



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
 Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 103/2025, de 6 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 49.741,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
05.005 - DEPARTAMENTO INDIGENA			
05.005.3.423.3.2171-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$1.533,90
1.501.0000.0501	Outros Recursos não Vinculados		1.533,90
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.001.8.244.14.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$10.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.002 - CONVENIOS UNIÃO			
07.002.10.301.13.2273-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			R\$13.208,00
1.600.0000.0600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações		13.208,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.002 - CONVENIOS UNIÃO			
07.002.10.301.13.2251-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			R\$25.000,00
1.600.0000.0600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações		25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
05.005 - DEPARTAMENTO INDIGENA			
05.005.3.423.3.2171-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			R\$1.533,90
1.501.0000.0501	Outros Recursos não Vinculados		1.533,90
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.002 - CONVENIOS UNIÃO			
07.002.10.301.13.2251-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			R\$25.000,00
1.600.0000.0600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações		25.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.002 - CONVENIOS UNIÃO			
07.002.10.301.13.2273-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$13.208,00
1.600.0000.0600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações		13.208,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS			
07.001.10.301.13.2024-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$10.000,00
1.500.1002.0500	Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

..410-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

..800-**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 06/10/25 a 21/10/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal

[Assinatura]
Secretaria da Administração